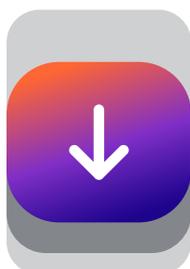


 **Faculdade
Adventista**
DO PARANÁ

 **Colégio
Adventista**
DO PARANÁ

Manual do Aluno

Você chegou, e aqui vamos viver dias incríveis. Aproveite cada segundo da melhor maneira possível. O seu futuro já começou.





ÍNDICE

Interativo

01

Boas-Vindas

Página 03



02

Mentores

Página 04



03

Vida no Campus

Página 08



04

Deveres do Aluno Interno

Página 10



05

Saída e Retorno ao Campus

Página 14



06

Vedações e suas Sanções

Página 17



07

Sanções

Página 21



08

Disposições Finais

Página 08



09

Grêmios Estudantis

Página 08



10

Grupos de apoio e serviços

Página 08





Boas- Vindas

Prezados Alunos e Queridos Pais e Responsáveis,

É com imensa satisfação que eu, como Diretor de Bem-Estar Estudantil, e toda a equipe, recebemos vocês no Campus Residencial da Faculdade e do Colégio Adventista do Paraná. A vocês alunos, pais e mentores, que confiaram a nós a importante missão de contribuir para o extraordinário desenvolvimento que experimentarão enquanto estiverem aqui, expressamos nossa gratidão e compromisso.

Neste que é considerado o melhor campus residencial da rede educacional adventista em todo o mundo, queremos destacar a experiência imersiva e transformadora que vocês encontrarão neste lugar. Cada detalhe é cuidadosamente planejado para proporcionar as condições ideais e as ferramentas necessárias para o crescimento pessoal e acadêmico, focando especialmente no desenvolvimento das habilidades comportamentais, as tão importantes soft skills, essenciais para o sucesso no mundo contemporâneo. Somos o primeiro campus residencial onde os alunos assumem o protagonismo de todos os nossos projetos de desenvolvimento de liderança, voluntariado e missão em nossa igreja do campus,

liderando muitos ministérios e contribuindo ativamente para a vida comunitária.

Em nosso campus, a formação vai além do acadêmico. Aqui, você encontrará um ambiente que visa prepará-lo para liderar em diversos contextos - seja profissional, interpessoal ou espiritual. Todas as atividades são organizadas com o objetivo de promover um desenvolvimento integral, abrangendo o mental, o intelectual, o físico e o espiritual, buscando sempre conectar você a uma relação mais profunda com Deus.

Nossos setores de cuidado e convivência proporcionam propósito à sua vida, oferecendo uma ampla gama de atividades que vão desde grêmios estudantis e festas temáticas até competições esportivas, equitação lúdica, convivência equestre, apoio psicossocial, monitoria educacional, escola de artes e muito mais. Além disso, nosso campus conta com o maior complexo esportivo da rede educacional adventista, uma lavanderia conceito, um restaurante temático e diversas outras instalações pensadas para o seu conforto e bem-estar.

Nossa missão é formar profissionais contextualizados e comprometidos com o serviço à comunidade, tanto aqui quanto em qualquer lugar do mundo.

Acreditamos que a verdadeira educação é um preparo missionário, e cada estudante é chamado a ser um agente de transformação, capacitado para oferecer cuidado e senso de pertencimento ao próximo.

Como nos ensina João 17:3, "A vida eterna é esta: que conheçam a ti, o único Deus verdadeiro, e a Jesus Cristo, a quem enviaste". Em nosso campus, buscamos não apenas o conhecimento acadêmico, mas também o conhecimento da fonte de toda sabedoria. Venha conosco viver o extraordinário,

onde cada dia é uma oportunidade de crescimento e descoberta.

Que este manual seja o seu guia para aproveitar ao máximo o seu potencial e alcançar os mais altos ideais da vida acadêmica e espiritual.

Seja bem vindo ao Campus Residencial da Faculdade e do Colégio Adventista do Paraná.

Atenciosamente,

Jedson Moura (Pr. Tim)
@prtimooficial
Diretor de Bem-estar estudantil





A vida cresce à
altura daquEle a
quem admiramos.

- Ellen G. White

Direcção



Fabiano Leichsenring
Diretor Geral

Especialista em gestão acadêmica, atua há 19 anos em internatos com educação básica e ensino superior na educação Adventista.



Juliano Almeida
Diretor Financeiro

Especialista em liderança organizacional com ampla experiência em gestão educacional na rede Adventista. Possui Mestrado em Liderança e bacharelado em Ciências Contábeis. Experiência como Diretor Administrativo e Tesoureiro em várias instituições adventistas.



Jedson Moura
Diretor Interno

Especialista em Gestão de pessoas, marketing e processos, Graduado em Teologia SALT - UNIAENE cursou Administração e Engenharia da Produção, atua há 9 anos na rede educacional Adventista.



João Luiz Marcon
Diretor do SALT - FAP

Especialista em Teologia Bíblica-Sistemática, gestão de pessoas e acadêmica. Pastor da IASD a 24 anos, Professor a 8 anos, Diretor da Faculdade de Teologia a 7 anos.



Elmer Guzman
Diretor Acadêmico

Bacharel em Teologia e Jornalismo (Unasp-EC), especialista em Finanças (Unicesumar), mestre e PhD em Teologia Sistemática (Andrews University). Atua no contexto do ensino universitário há 16 anos, dos quais, nos últimos 6 anos, serve na FAP.



Tiago Cordeiro
Diretor - Colégio Adventista do Paraná

Bacharel em Teologia e Pedagogia, trabalha na gestão escolar há 15 anos.

Mentores

Deus dá
oportunidades;
o êxito depende
do uso que
delas se fizer.

- Ellen G. White





Gislaíne Fortes

Preceptora Chefe

Pedagoga e especialista em educação adventista por mais de 22 anos de serviço.



Jefferson Queiroz

Preceptor Chefe

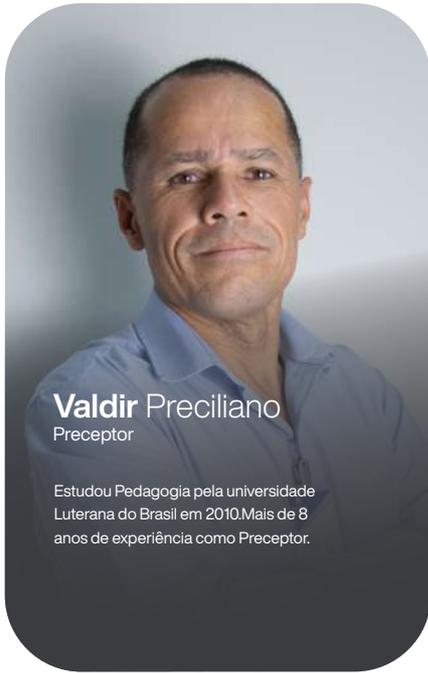
Graduado em Enfermagem, Teologia, graduando em Psicologia. Trabalha com jovens e adolescentes a mais de 15 anos.



Flávia Macedo

Preceptora

Nutricionista, experiência na Preceptoria e na Educação Adventista há 6 anos



Valdir Preciliano

Preceptor

Estudou Pedagogia pela universidade Luterana do Brasil em 2010. Mais de 8 anos de experiência como Preceptor.



Adrielly Rodrigues

Preceptora

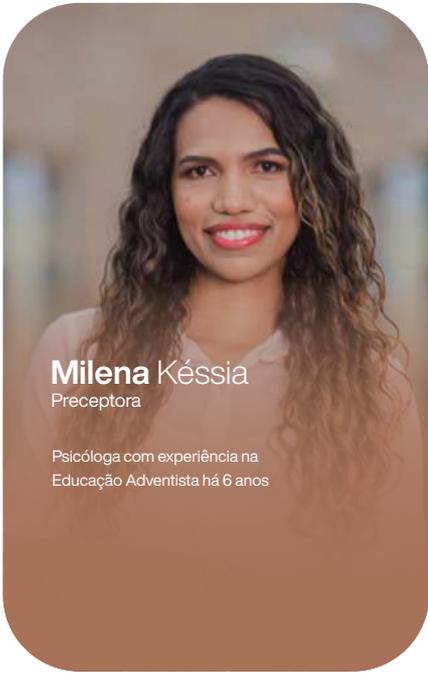
Psicóloga, mais de 5 anos de experiência em preceptoria educacional.



Filipe Macedo

Preceptor

Formado em Ciências Contábeis, Bacharelado em Teologia. Monitor e preceptor a mais de 6 anos.



Milena Késsia
Preceptora

Psicóloga com experiência na
Educação Adventista há 6 anos



Nycolas Barbier
Preceptor Auxiliar

Acadêmico de Psicologia



Ellen Eduarda
Preceptora Auxiliar

Acadêmica de Pedagogia



Lucas Gonçalves
Preceptor Auxiliar

Acadêmico de enfermagem



Francielma Oliveira
Preceptora Auxiliar

Acadêmica de Psicologia



Daniel Rodrigues
Preceptor Auxiliar

Acadêmico de Psicologia



O verdadeiro sucesso em cada área da vida não é o resultado do acaso, ou acidente ou destino. É a operação da providência de Deus, a recompensa da fé e a prudência, da virtude e perseverança. Superiores qualidades mentais e elevado caráter moral não se adquirem por casualidade.

- Ellen G. White

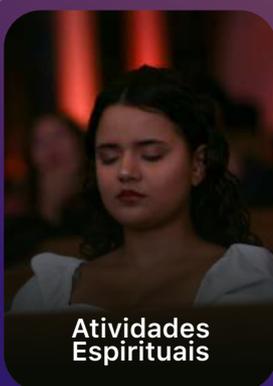


Conheça o campus

Veja



Esportes e lazer



Atividades Espirituais



Eventos e festas



Vida Acadêmica



Nossas Acomodações

Veja

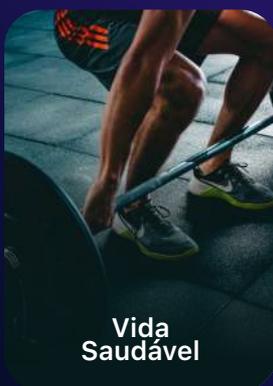


Viva e desfrute de cada instante, pois amanhã só restarão fotos na estante.

@prtimooficial



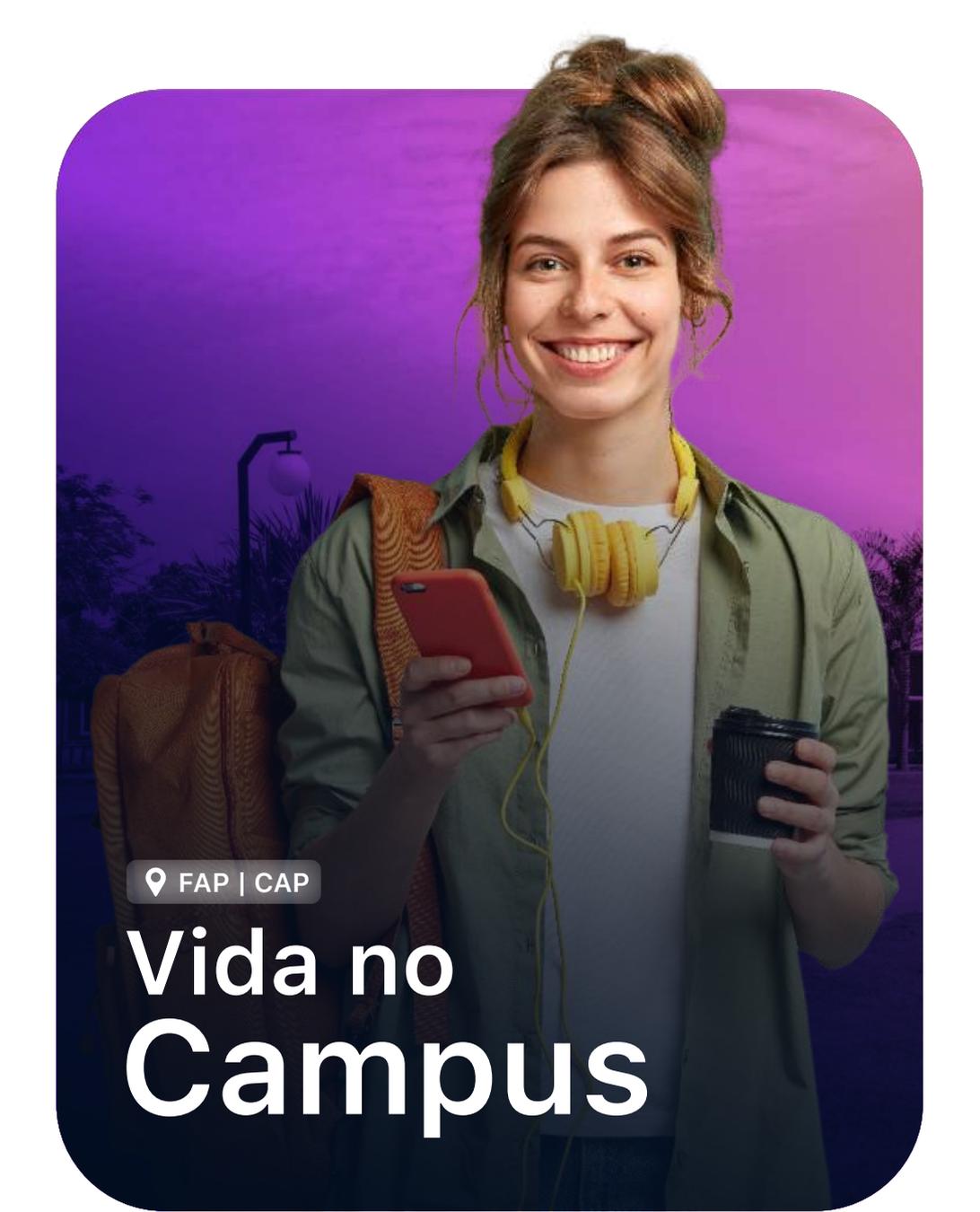
Grupos Musicais



Vida Saudável



Festa da Amizade



📍 FAP | CAP

Vida no Campus

A vida no campus é uma experiência única e enriquecedora. Para que você aproveite ao máximo esse período, preparamos algumas dicas que vão te ajudar a se adaptar e ter um ótimo aprendizado:

Seja participativo: envolva-se nas atividades acadêmicas, tire dúvidas com os professores e participe de grupos de estudo.

Construa boas relações: converse com seus colegas, seja receptivo e amigável. Um bom relacionamento com os colegas tornará a convivência e o aprendizado mais prazerosos.

Seja proativo: demonstre interesse e iniciativa durante as atividades práticas. Não tenha medo de perguntar e buscar conhecimento.

Organize seu tempo: a vida no internato exige disciplina e organização. Tenha um cronograma para estudar, participar das atividades e descansar.

Cuide da sua saúde: mantenha uma alimentação saudável, pratique atividades físicas e reserve um tempo para o descanso. O equilíbrio entre vida pessoal e acadêmica é fundamental para o seu bem-estar.

Lembre-se, o internato é uma etapa de muito aprendizado e crescimento. Aproveite as oportunidades oferecidas, supere os desafios e divirta-se nessa nova fase da sua vida!





lista de Horários





 **Despertar** 7h

 **Culto** 8h

 **Recreação**
19h20 às 21h

 **Aula**

Manhã 7h50 às 12h

Tarde 13h10 às 17h30

 Sexta-feira 13h10 às 17h

 **Estudos**

Manhã 8h às 10h

Tarde 14h às 15h30

 **Restaurante**

Desejum

Seg a Sex 7h às 7h45

Sábado 7h45 às 8h45

Domingo 7h às 8h30

Almoço

Seg a Sex 11h às 13h15

Sab e Dom 12h às 13h

Jantar

Seg a Qui 18h às 18h50

Sexta 17h30 às 18h30

Sábado 18h30 às 19h30

Domingo 18h às 19h

 No feriado, horário de domingo.

 **Saídas**

Seg a Sex 6h30 às 12h

Finais de Semana

Do pôr do sol às 22h30

 Alternado Rmasc / Rfem



 **Despertar** 6h30

 **Cultos**
Matutino 7h
Noturno 18h50 22h20

 **Recreação**
19h20 às 21h

 **Aula**

Manhã 7h50 às 12h
Tarde 13h10 às 17h30

 Sexta-feira 13h10 às 17h

 **Estudos**

Manhã 8h às 10h
Tarde 14h às 15h30

 **Restaurante**

Desejum

Seg a Sex 6h às 6h45
Sábado 7h45 às 8h45
Domingo 7h às 8h30

Almoço

Seg a Sex 11h30 às 13h15
Sab e Dom 12h às 13h

Jantar

Seg a Qui 18h às 18h50
Sexta 17h30 às 18h30
Sábado 18h30 às 19h30
Domingo 18h às 19h

 No feriado, horário de domingo.

 **Saídas**

Seg a Sex 13h30 às 19h

 Sexta até às 19h

Finais de Semana

Do pôr do sol às 22h30

 Alternado Rmasc / Rfem



Cultos

Matutino 7h
Noturno 18h50 22h20



Recreação

19h20 às 22h

MENU



Restaurante

Desejum

Seg a Sex 6h às 6h45

Sábado 7h45 às 8h45

Domingo 7h às 8h30

Almoço

Seg a Sex 11h30 às 13h15

Sab e Dom 12h às 13h

Jantar

Seg a Qui 17h30 às 18h50

Sexta 17h30 às 18h30

Sábado 18h30 às 19h30

Domingo 18h às 19h



No feriado, horário de domingo.



Aula

Manhã 7h15/8h

Noite 18h30 às 22h15



Estudos

Manhã 7h15 às 8h

Noite 18h30 às 22h15



Saídas

Seg a Sex 6h30 às 22h30

Finais de Semana

Sexta Do pôr do sol de sexta ao pôr do sol de sábado.

⚠ Solicitar Autorização

Sábado Do pôr do sol às 23h15

⚠ Digital



Deveres do Aluno Interno





Artigo 1º

Observar tanto este regimento quanto o regimento interno Educacional da Faculdade ou da Educação Básica, de acordo com o plano de ensino.

Artigo 2º

Respeitar as Instituição, suas normas, marcas, imagem e estrutura.

Artigo 3º

Dirigir-se com ética e respeito à administração, preceptores, monitores, professores, funcionários e colegas.

Artigo 4º

Portar-se de acordo com os princípios deste Regimento em todas as dependências do campus, bem como nas saídas oficiais organizadas pela Instituição.

Artigo 5º

Ter conhecimento e respeitar os dias e horários para a saída e entrada no campus apresentados pela equipe da preceptoria.

Artigo 6º

Respeitar os horários de silêncio no residencial.

Artigo 7º

Respeitar os horários estabelecidos nos departamentos da Instituição e suas atividades oficiais.

Artigo 8º

Estar presente, pontualmente, e participar de todas as aulas, horários de estudo, reuniões e cultos nos Residenciais, bem como demais reuniões religiosas e em ocasiões especiais.

Artigo 9º

Abster-se nas horas sagradas do sábado (compreendido como o pôr do sol de sexta-feira ao pôr do sol de sábado) de trabalhos, estudo acadêmico, artes manuais, jogos, lavar e passar roupas, músicas seculares e demais atividades que interfiram na comunhão particular e/ou coletiva com Deus, conforme a confissão religiosa da Instituição.





Artigo 10º

Observar o cronograma de entrega e retirada de roupas na lavanderia.

Artigo 11º

Zelar pela conservação e limpeza dos móveis, equipamentos, instalações e dependências, manter o quarto limpo e arrumado, bem como suas roupas e seus pertences, tornando agradável o ambiente do Residencial e respeitando os direitos dos colegas.

Artigo 12º

Indenizar o prejuízo quando produzir danos materiais à Instituição ou a objetos de propriedade de terceiros. Quando o prejuízo causado se der nos quartos do Residencial e, não sendo possível identificar o culpado pelo dano, todos os integrantes do quarto respondem solidariamente pelo prejuízo.

Artigo 13º

Responsabilizar-se pela guarda e cuidado de todos os seus pertences, pois a instituição não se responsabilizará por eles.

Artigo 14º

Executar qualquer atividade com zelo, observando as normas e filosofia da Instituição.

Artigo 15º

Observar as normas de prevenção de acidentes.

Artigo 16º

Ter um comportamento condizente com o momento e lugar, mantendo uma atitude respeitosa, por meio do vestuário, postura pessoal, vocabulário, e manter silêncio nos momentos em que isso se requer e participação ativa quando solicitado.

Artigo 17º

Demonstrar respeito na vestimenta dentro do ambiente do internato, observando, especialmente, mas não exclusivamente, o seguinte:

I. Ao sexo masculino:

a) Durante as reuniões de caráter religioso, fazer uso de traje social e/ou esporte fino com calça.

b) Nos ambientes do internato, utilizar vestimentas correspondentes ao sexo masculino, excluindo-se saias, vestidos, leggings, cropped e afins e outras vestimentas do sexo feminino;

II. Ao sexo feminino:

a) Durante as reuniões de caráter religioso, fazer uso de traje social e/ou esporte fino com saias ou vestidos;

b) Nos ambientes do internato, utilizar vestimentas correspondentes ao sexo feminino.

Parágrafo Único: Caberá aos preceptores e/ou a Direção Interna a avaliação das vestimentas aqui descritas que, tão logo percebidas, o aluno interno será notificado verbalmente e na insistência ou reincidência, aplicando-se no que couber as sanções deste Regimento.



Artigo 18º

Cuidar da higiene pessoal e estudo individualmente.

Artigo 19º

Manter bom convívio interpessoal, tendo em vista que o internato é um ambiente coletivo.

Artigo 20º

Entregar equipamentos eletrônicos quando solicitado pela equipe do internato.

Artigo 21º

Entregar aos preceptores, quando solicitado, materiais pessoais que sejam contrários a filosofia da Educação Adventista, tais como, mas não exclusivamente: Jogos de aposta, materiais pornográficos, materiais de misticismo e bruxaria.

Artigo 22º

Levar à Preceptoría toda e qualquer informação que seja de seu conhecimento sobre algum aluno que esteja em descumprimento de qualquer regimento da Instituição.

Artigo 23º

Trancar a porta do quarto e/ou do roupeiro. Não deixar a chave na porta do quarto e/ou do roupeiro e nem emprestar para outros. A Instituição não se responsabilizará por prejuízos decorrentes do não cumprimento deste item, em caso de furtos.

Artigo 24º

Para alunos da Educação básica, entregar aos preceptores equipamentos eletrônicos quando solicitado. A entrega programada para horário de descanso acontece diariamente 21h30min, sendo dever do aluno levar seus equipamentos para os locais indicados pelos preceptores.

Artigo 25º

. Permitir e facilitar as inspeções dos preceptores nos quartos e nos pertences pessoais, eletrônicos, dentro dos armários e roupeiros, sem comunicação prévia da administração e sem a necessidade da presença do aluno.

Artigo 26º

Solicitar a devida autorização para sair do Campus.

Artigo 27º

Respeitar este Regimento e demais Normas da Instituição, seja na Educação Básica e/ou Ensino Superior, as quais compõem este instrumento, ainda que não transcrito aqui, podendo o Internato aplicar as sanções por descumprimento daqueles Regimentos.



Saída & Retorno ao campus





Artigo 28º

Para os alunos da Educação Básica, menores de 18 anos ou não, as saídas serão autorizadas e emitidas pela Preceptoria e seguirão o que segue:

I. Até duas saídas mensais, quando necessário, desde que não interfira nas atividades acadêmicas e/ou oficiais da instituição.

II. Para que a saída seja autorizada, é obrigatória a autorização do Responsável legal e da Preceptoria, desde que seja mediante prévia comunicação e o aluno apresente postura condizente com este Regulamento.

III. Para os alunos da Educação básica, os horários de retorno para o internato são:

- a) segunda a quinta-feira 19:30h
- b) sábado 23h
- c) domingo 21h

IV. Excursões, passeios ou saídas coletivas deverão ser organizadas e acompanhadas por funcionários designados pela Direção Interna. Os alunos com menos de 18 anos poderão participar desde que apresentem autorização do responsável legal.

V. Durante o período da “semana de oração” não será permitido ao aluno deixar a Instituição, desde o início da programação na sexta-feira à noite até o sábado da outra semana, quando se dará o término da Semana de Oração. Exceções deverão ser entregues e analisados pelos Preceptores.

Artigo 29º

Para os alunos do Ensino Superior, as saídas serão regidas pelos seguintes critérios:

I. Aos alunos maiores de 18 anos do Ensino Superior, terão sua saída autorizada diariamente pela equipe do internato, respeitando os critérios estabelecidos pela Instituição, e tendo a postura condizente com este Regimento.

II. Aos alunos menores de 18 anos do Ensino Superior, a saída é permitida diariamente, desde que sejam solicitadas e autorizadas pelo responsável Legal e Preceptoria, respeitando os critérios estabelecidos pela Instituição, e tendo a postura condizente com este Regulamento.

VI. Para os alunos do ensino superior”, os horários de retorno para o internato são:

- a) segunda a quinta-feira 22h
- b) sexta-feira 19h30
- c) sábado 23h
- d) domingo 22h30

III. Após o horário limite de retorno, só será permitida a entrada no campus com a autorização dos Preceptores.

IV. Durante o período da “semana de oração” não será permitido ao aluno faltar as reuniões gerais programadas para estes dias, desde o início da programação na sexta-feira à noite até o sábado da outra semana, quando se dará o término da Semana de Oração. Caso o aluno peça a autorização de saída, deve programar o seu retorno para estar presente nas reuniões gerais. Exceções deverão ser entregues e analisados pelos Preceptores.



Artigo 30º

A não observância do aluno interno do Capítulo II, deste Regimento, incorrerá em infração leve, grave ou gravíssima, conforme o caso em concreto e a reincidência do Aluno Interno, sendo a sanção aplicada pela Comissão de Disciplina.





Vedações & suas Sanções





Artigo 31º

Além dos demais casos descritos neste Regimento, constituem Infrações Leves:

I. Permanecer com equipamento eletrônico entre 21h:30min até às 06h. Aplicando-se apenas aos alunos da Educação Básica.

II. Pernoitar fora do seu quarto, sem autorização prévia da preceptoria.

III. Frequentar quartos de níveis diferentes de escolaridade, não podendo os alunos do Ensino Superior adentrar em quartos de alunos da Educação básica, igualmente, não poderá o aluno da Educação Básica adentrar nos quartos de alunos do Ensino Superior.

IV. Manter cabelos com cortes exóticos ou não convencionais e/ou cores extravagantes e usar maquiagem e/ou esmalte de cores escuras, extravagantes ou não convencionais, para ambos os sexos.

V. Não é permitido o uso de quaisquer tipos joias, adornos, piercing e bijuterias, tais como, mas não exclusivamente: anel, brinco, colar, pulseira, tornozeleira, piercing, correntes etc.

VI. O uso de esmalte para unha deve seguir cores de tons pastéis e claros.

VII. Maquiagem não deve ser extravagante ou chamativa, conforme orientação dada pela equipe do internato.

VIII. Os cabelos devem ser discretos em cores e cortes. Em caso de tingimento total ou parcial/mechas, podem ser pintados nas seguintes cores de cabelo: loiro, preto, castanho e ruivo (o mais próximo possível de cores naturais de nascimento).

IX. Os cabelos dos indivíduos do sexo masculino não devem ultrapassar em comprimento a altura da gola da camisa

X. Portar ou fazer uso de energéticos,

refrigerantes, produtos à base de cafeína, tereré, chimarrão, produtos cárneos, e demais produtos contrários a filosofia e princípios da instituição.

XI. Manter automóvel ou motocicleta no campus sem autorização da Administração.

XII. Uso de Eletrodomésticos sem a autorização da Preceptoria.

XIII. Preparar alimentos fora dos locais e equipamentos adequados, os quais foram providenciados com essa finalidade e sob supervisão.

XIV. Praticar atos que caracterizem ação imprópria de conduta, porém, sem danos de qualquer espécie ou agressões físicas.

XX. Utilizar vocabulário, expressões ou atitudes que indiquem ameaça de danos físicos.

XXI. Trajar-se com vestimentas, ou aparência pessoal, contrárias às orientações, ou ainda a descrita no Art. 17 deste Regimento.

XXII. Infringir o regulamento que define o funcionamento e uso dos diversos espaços do campus.

XXIII. Comercializar ou promover serviços, em benefício próprio ou de terceiros, dentro do campus, sem a autorização dos preceptores.

§1º. O uso de esmalte nas unhas, maquiagem, tingimento dos cabelos (total ou parcial), vestidos e afins, são de uso exclusivo do sexo feminino, não sendo permitido ao sexo masculino a sua utilização

§2º. A equipe do internato, compreendido por: Direção Interna, Preceptoria e Monitoria, serão os responsáveis para definir, no caso concreto, aquilo que está extravagante e/ou em desacordo com as normas deste Regimento.

§3º Durante o período denominado “olimpíadas”, ou qualquer outra atividade autorizada pela Direção Interna, serão permitidas alterações na tonalidade dos cabelos, para ambos os sexos, sendo que ao término da atividade, deve-se retornar ao padrão orientado por este regulamento.



Artigo 32º

Além dos demais casos descritos neste Regimento, constituem Infrações Graves:

- I. Omitir informações sobre a quebra de algum regulamento.
- II. Promover eventos envolvendo o nome da instituição, sem autorização da Administração.
- III. Organizar ou participar de reuniões políticas não autorizadas e/ou manifestações, piquetes ou grupos de alunos ativistas e similares.
- IV. Usar e/ou alterar, sem autorização, documentos, imagens, logotipos, declarações oficiais, papéis timbrados, símbolos ou identificações da instituição ou dos membros de sua comunidade educacional.
- V. Faltar ou se atrasar para as aulas, horários de estudo, reuniões e cultos nos Residenciais, bem como demais reuniões religiosas e em ocasiões especiais de convocação aos alunos do internato.
- VI. Promover jogos, excursões, coletas, listas, rifas ou campanhas de qualquer natureza, sem o prévio planejamento autorizado pela Administração.
- VII. Portar ou fazer uso de jogos de aposta.
- VIII. Fazer-se acompanhar de pessoas estranhas em suas dependências sem a devida identificação e autorização pelo responsável da portaria e comunicação à Preceptoría.
- IX. Escrever palavras, desenhos ou sinais em qualquer parte dos edifícios, equipamentos ou móveis da Instituição.
- X. Violar as normas regimentais ou normas que forem criadas após este Regulamento.
- XI. A criação de animais de qualquer espécie.
- XII. Distribuir boletins e/ou publicar jornais sem a prévia autorização da Direção Interna.
- XIII. Realizar qualquer tipo de transformação no ambiente do quarto, tais como, mas não exclusivamente: móveis, paredes, pisos, instalações elétricas, instalar trancas.
- XIV. Trocar móveis ou colchões de um quarto para o outro sem autorização prévia da Preceptoría, ocorrendo sob a responsabilidade qualquer dano financeiro, além da aplicação desta sanção.
- XV. O uso de qualquer equipamento de som amplificado sem a autorização da Preceptoría.
- XVI. Adotar atitudes ou utilizar expressões desrespeitosas para com outros membros da comunidade educacional.
- XVII. Colocar outra pessoa em situação de risco de danos físicos e/ou morais.
- XVIII. Furtar ou causar danos à propriedade de terceiros.
- XIX. Impedir fisicamente a entrada ou acesso ao uso de qualquer serviço oferecido pela instituição.
- XX. Ocupar ou tentar ocupar um ambiente da instituição sem a prévia autorização da instituição.
- XXI. Ocultar ou mentir sobre a identidade pessoal, quando tal identificação for solicitada pelos representantes da instituição.
- XXII. Desobedecer às ordens dadas pelas autoridades do campus, ou induzir outras pessoas a fazê-lo.
- XXIII. Incorrer em desonestidade.
- XXIV. Fazer uso indevido dos recursos de informática da instituição, utilizando softwares sem licença, arquivos nocivos, impróprios, conteúdos pornográficos, deletando ou alterando arquivos, ou utilizando informações e senhas de terceiros, sem autorização.
- XXV. Contato físico tais como, mas não exclusivamente: andar de mãos dadas, beijos e abraços.
- XXVI. Reincidência em infrações leves.



Artigo 33º

Além dos demais casos descritos neste Regimento, constituem Infrações Gravíssimas:

I. Promover ou participar de brigas.

II. Omitir, na entrevista inicial ou durante a estadia do aluno, informações de alterações sobre saúde física e emocional, necessidades especiais, vícios prévios, bem como histórico de infrações criminosas.

III. Portar, fornecer ou ingerir bebidas alcoólicas, fumo, cigarro eletrônico, drogas ou ação viciosa de qualquer espécie.

IV. Portar, acessar e/ou compartilhar qualquer material, físico ou digital, cujo conteúdo seja contrário à filosofia e princípios da Instituição, tais como, mas não exclusivamente: pornografia, material obsceno, esoterismo, misticismo e ocultismo.

V. Praticar atos de bullying ou cyberbullying que comprometam a segurança e integridade física, emocional, moral e social de qualquer pessoa, ou expor a qualquer membro da comunidade educacional.

VI. Portar ou utilizar arma de qualquer tipo, explosivos, substâncias tóxicas ou outros objetos perigosos.

VII. Praticar atos públicos, anônimos ou às escondidas que atentem contra o pudor ou a honra da comunidade educacional ou de terceiros, ou que infrinja as regras da instituição.

VIII. Contato físico com intimidade, tais como, mas não exclusivamente: contato físico recorrente, carícias, contato de intimidade sexual, deitar

juntos na mesma cama e usar o mesmo box de um banheiro.

IX. Estar em um ambiente fechado, oculto ou isolado, independentemente do local, sem a autorização do responsável pelo local e preceptores.

X. Assediar sexualmente qualquer pessoa, mediante uma conduta verbal ou física, bem como requerer ou oferecer favores sexuais de qualquer natureza.

XI. Entrar em locais que não lhe foram designados, tais como, mas não exclusivamente: banheiros do sexo oposto ou residencial do sexo oposto.

XII. Permitir ou facilitar a entrada e/ou permanência de pessoas não autorizadas no Residencial.

XIII. Sair da instituição sem autorização dos preceptores.

XIV. Adotar atitudes ou utilizar expressões discriminatórias lesivos a qualquer membro da comunidade educacional.

XV. Atentar contra os símbolos Pátrios.

XVI. Gerar ou compartilhar imagens de terceiros sem a devida autorização.

XVII. Desrespeitar, de qualquer forma que seja, as normas, marcas, imagens e estrutura da Instituição.

XVIII. Reincidência em infrações leves e graves.



Sanções





Artigo 34º

Verificada conduta contrária a este Regimento, será aplicada ao aluno infrator as seguintes sanções:

I. INFRAÇÃO LEVE:

- a) Perda de privilégios, tais como, mas não exclusivamente: saídas, participação das atividades sociais, uso do complexo esportivo e recolhimento de aparelhos eletrônicos, por período determinado pela Direção Interna e Preceptoria;
- b) Diálogo entre o Educador e o aluno, lembrando as normas regimentais;
- c) Encaminhamento psiquiátrico ou psicoterápico, após sugestão profissional da Instituição;
- d) Orientação verbal individual ou coletiva com registro;
- e) Repreensão ou orientação por escrito, em formulário.

II. INFRAÇÃO GRAVE:

- a) Assinatura, pelo aluno e responsável, do Termo de Compromisso de aperfeiçoamento de conduta;
- b) Retratação verbal e/ou escrita;
- c) Remanejamento de quarto e/ou setor de trabalho;
- d) Encaminhamento psiquiátrico ou psicoterápico, após sugestão profissional da Instituição;
- e) Terapia ocupacional dirigida por profissional da Instituição;
- f) Restituição de valores financeiros referente a prejuízos materiais de qualquer membro da comunidade escolar.
- g) Desligamento compulsório do regime de Internato. Após a comunicação da decisão, o prazo de saída do campus é de até 48 horas.

III. INFRAÇÃO GRAVÍSSIMA:

- a) Desligamento compulsório do regime de Internato. Após a comuni-

cação da decisão, o prazo de saída do campus é de até 48 horas.

§1º As despesas com os profissionais psiquiátrico ou psicoterápico, des-critos nas infrações leves e graves, serão por conta do Aluno Interno ou do responsável legal, quando o aluno tiver menos de 18 anos.

§2º A terapia ocupacional será disponibilizada ao Aluno Interno e somente será aplicado com sua concordância ou do Responsável Legal, quando o aluno tiver menos de 18 anos.

Artigo 35º

Exceto na aplicação das Sanções Leves, que poderão ser aplicadas de imediato pela Equipe do Internato e registrado no controle do Aluno Interno, as sanções Grave e Gravíssima serão aplicadas após avaliação e decisão da Comissão de Disciplina, que levará em conta:

- I. Os deveres e proibições descritos neste Regimento;
- II. Reincidência em qualquer sanção;
- III. Natureza da transgressão;
- IV. Circunstâncias em que ocorreu o fato;
- V. Extensão e valor dos bens atingidos;

Artigo 36º

As sanções não serão progressivas e serão aplicadas na forma descrita neste Regimento pela Comissão de Disciplina.



Disposições Finais





Artigo 37º

A Comissão de Disciplina é a última instância na avaliação de qualquer caso.

Artigo 38º

As reuniões da Comissão de Disciplina não serão abertas ao público, nem mesmo aos infratores ou responsável legal, quando o aluno tiver menos de 18 anos

Artigo 39º

Poderá o Aluno Interno, ou responsável legal, quando o aluno tiver menos de 18 anos, apresentar defesa junto a Comissão de Disciplina.

Artigo 40º

Não haverá recurso contra decisão da Comissão de Disciplina.

Artigo 41º

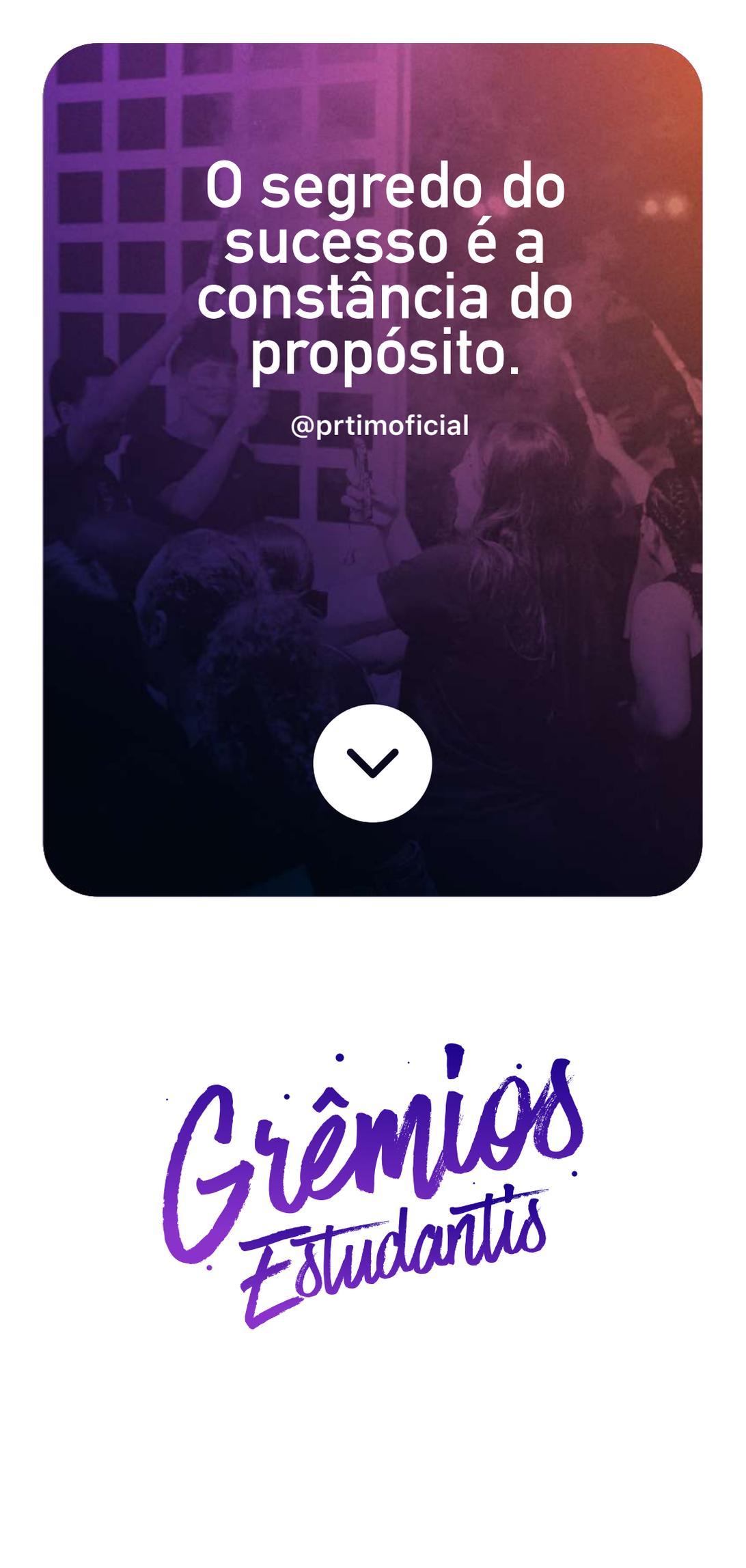
Os casos omissos serão resolvidos pela Administração da Instituição e pela Comissão de Disciplina.

19:00 ↗



Caminho

João 14:6



O segredo do
sucesso é a
constância do
propósito.

@prtimooficial



Grêmios
Estudantis



GRÊMIO
FEMININO





SKYFALL



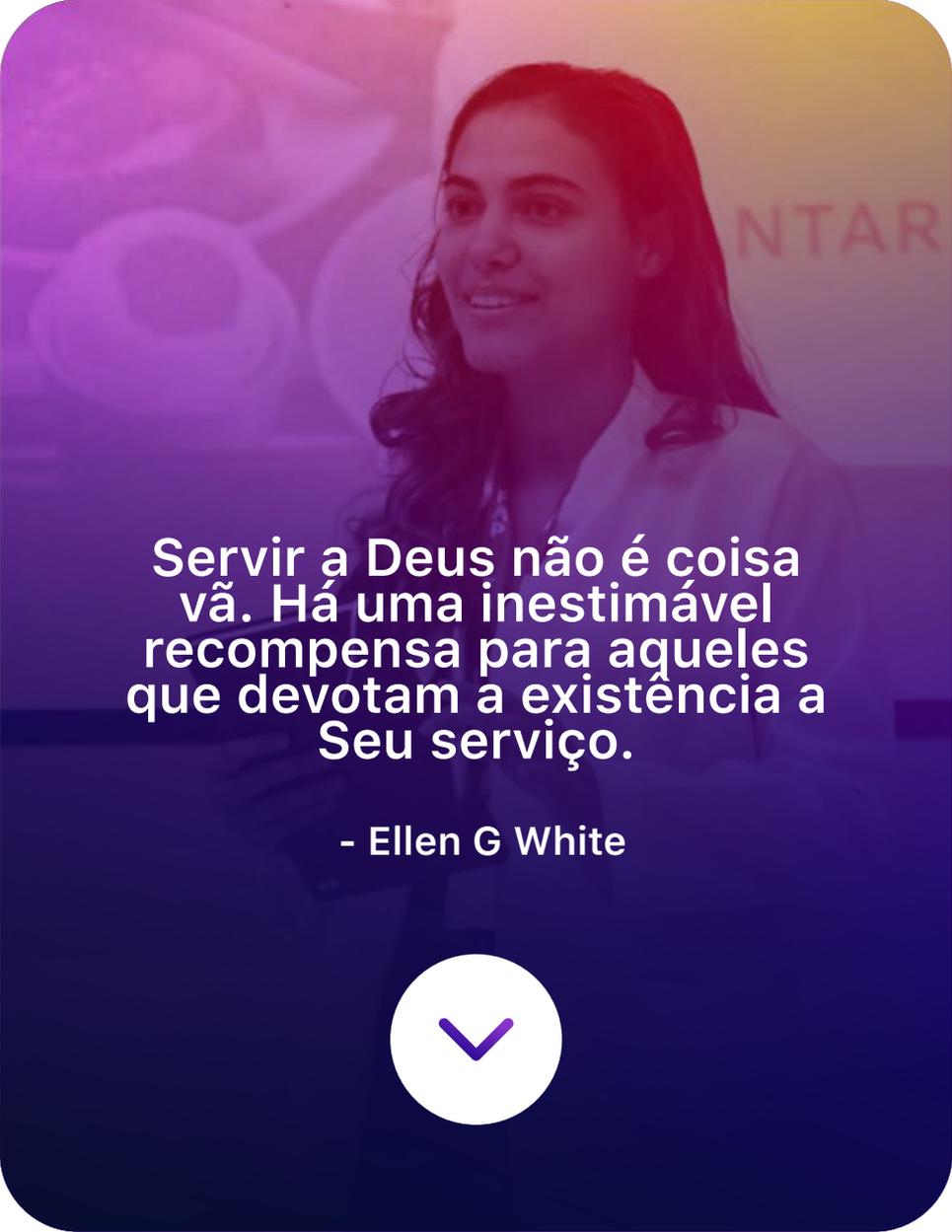
GRÊMIO
MASCULINO





GRÊMIO
UNIVERSITÁRIO





Servir a Deus não é coisa vã. Há uma inestimável recompensa para aqueles que devotam a existência a Seu serviço.

- Ellen G White



Grupos
de apoio
& Serviços



EQUIPE DA

Segurança



EQUIPE DO

Restaurante



Monitoria Educativa



Feminino



Masculino

NÚCLEO DE

Psicologia



Beatriz Cécily

Psicóloga - CRP 08/2768

Especializada em atendimento com adultos e adolescentes, e com experiência de mais de 45 anos na área educacional.

André Luz

Psicólogo - CRP 08/39486

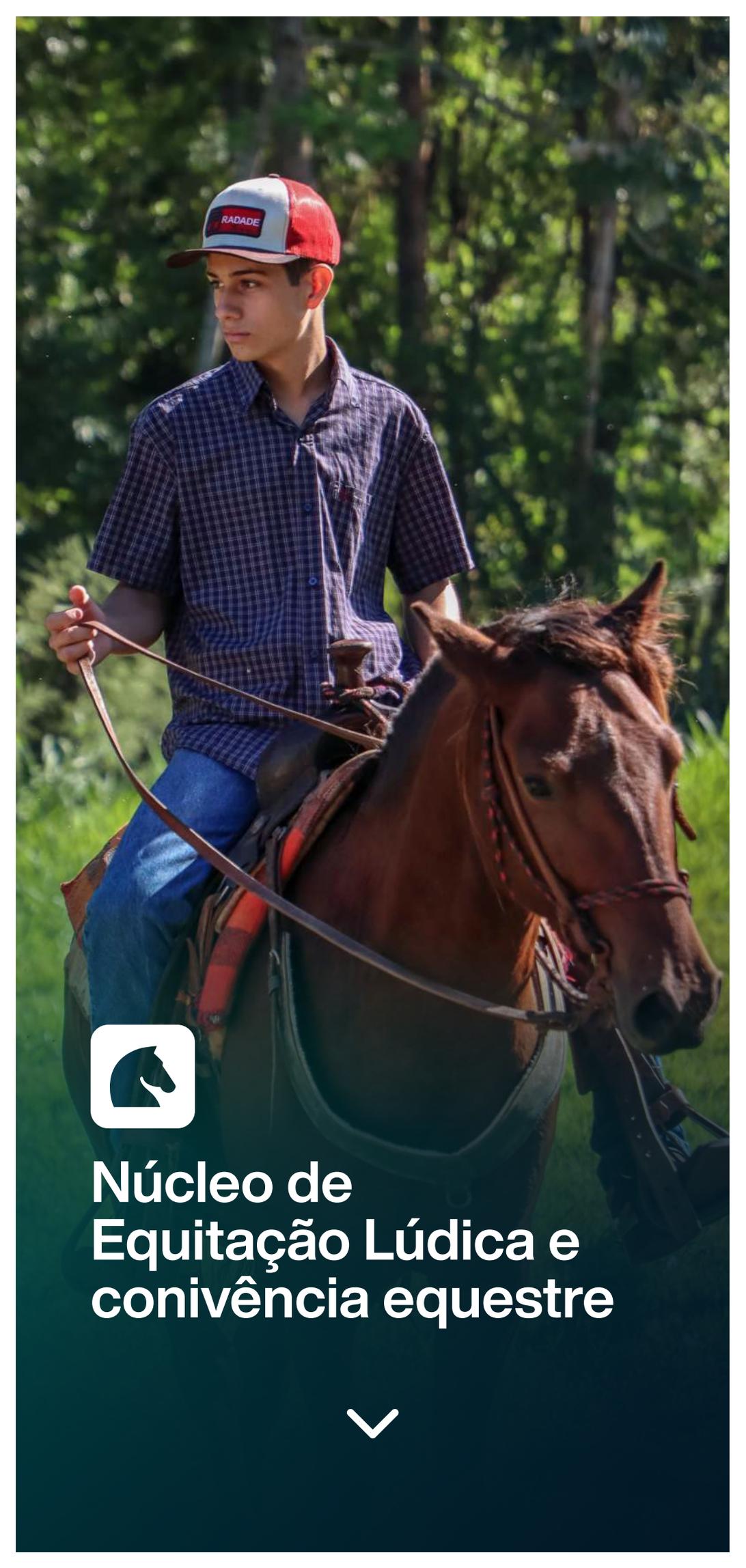
Psicólogo Institucional, experiência na educação adventista há mais de 6 anos



O ânimo, a esperança, a fé, a simpatia e o amor promovem a saúde e prolongam a vida. Um espírito contente, animoso, é saúde para o corpo e força para a alma. [...]

- Ellen G. White

CBV pág. 241.



**Núcleo de
Equitação Lúdica e
convivência equestre**





Iuri Gomes

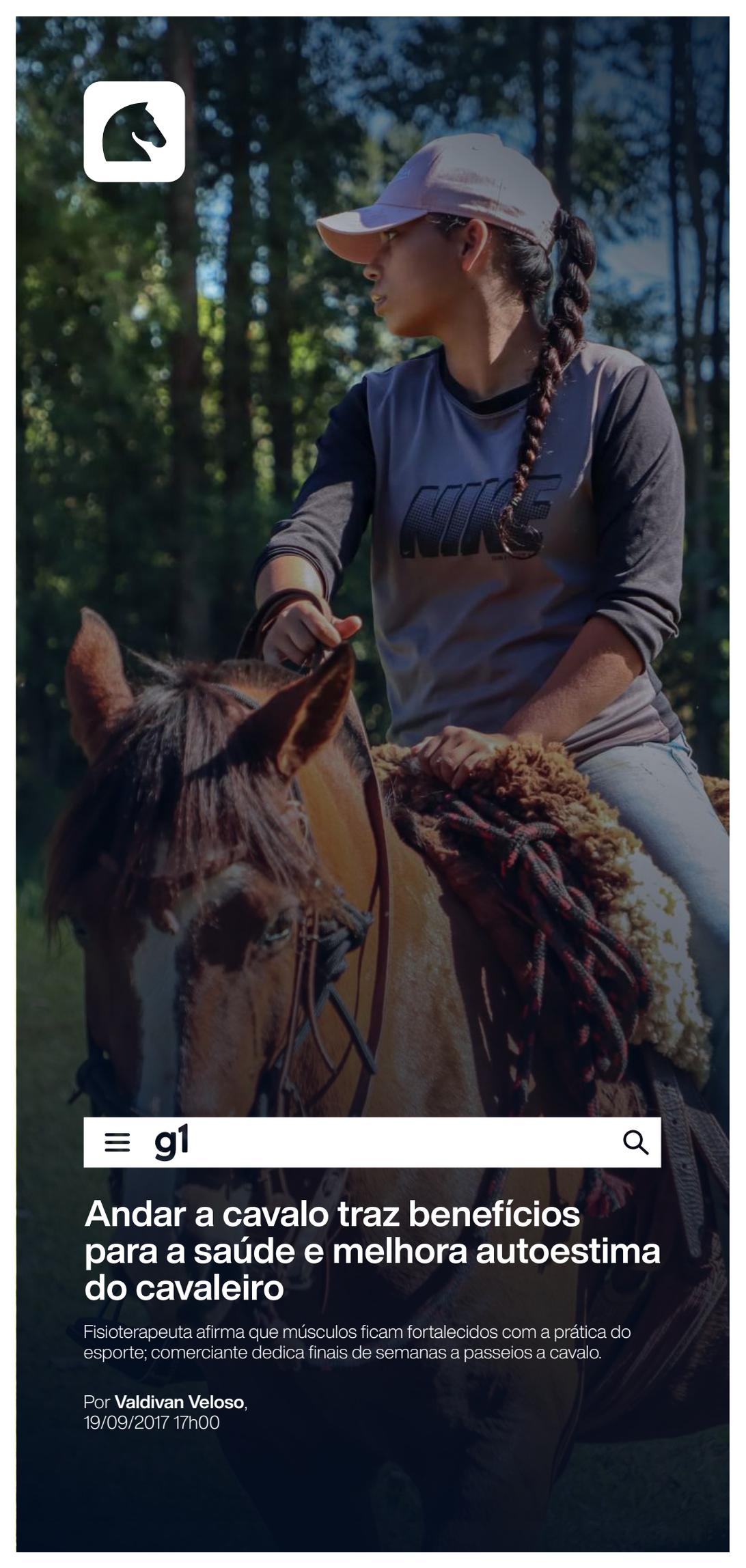
Coordenador do Núcleo
de Equitação Lúdica e Convivência
Equestre

20 anos na educação adventista.

Professor de história.

Habilitação em equoterapia.

Professor do Ensino Fundamental,
Ensino Médio e Ensino Superior.



Andar a cavalo traz benefícios para a saúde e melhora autoestima do cavaleiro

Fisioterapeuta afirma que músculos ficam fortalecidos com a prática do esporte; comerciante dedica finais de semanas a passeios a cavalo.

Por **Valdivan Veloso**,
19/09/2017 17h00



Esart

Bruno Volponi

Músico Compositor, Arranjador, Produtor

Licenciatura em Música pela UEL - Pós-Graduado em
Liderança em Música e Adoração - UNASP EC
Regente do Coral Novo Canto

Coordenador Artístico do grupo Expressão de Vida
Worship Leader da FAP, com 24 anos de experiência





Esart



Maestros e professores da **ESART**



Coral Universitário
Novo Canto



Coral **Canto Jovem**





Pastoral do Campus

Vinicius Cardoso

Pastor do Campus

Doutorando em Teologia (Faculdades EST), Especialista em Liderança de Novas Gerações (UNASP), atua com liderança de Novas Gerações há 13 anos.



Michel Queiroz

Pastoral | Colégio Adventista do Paraná



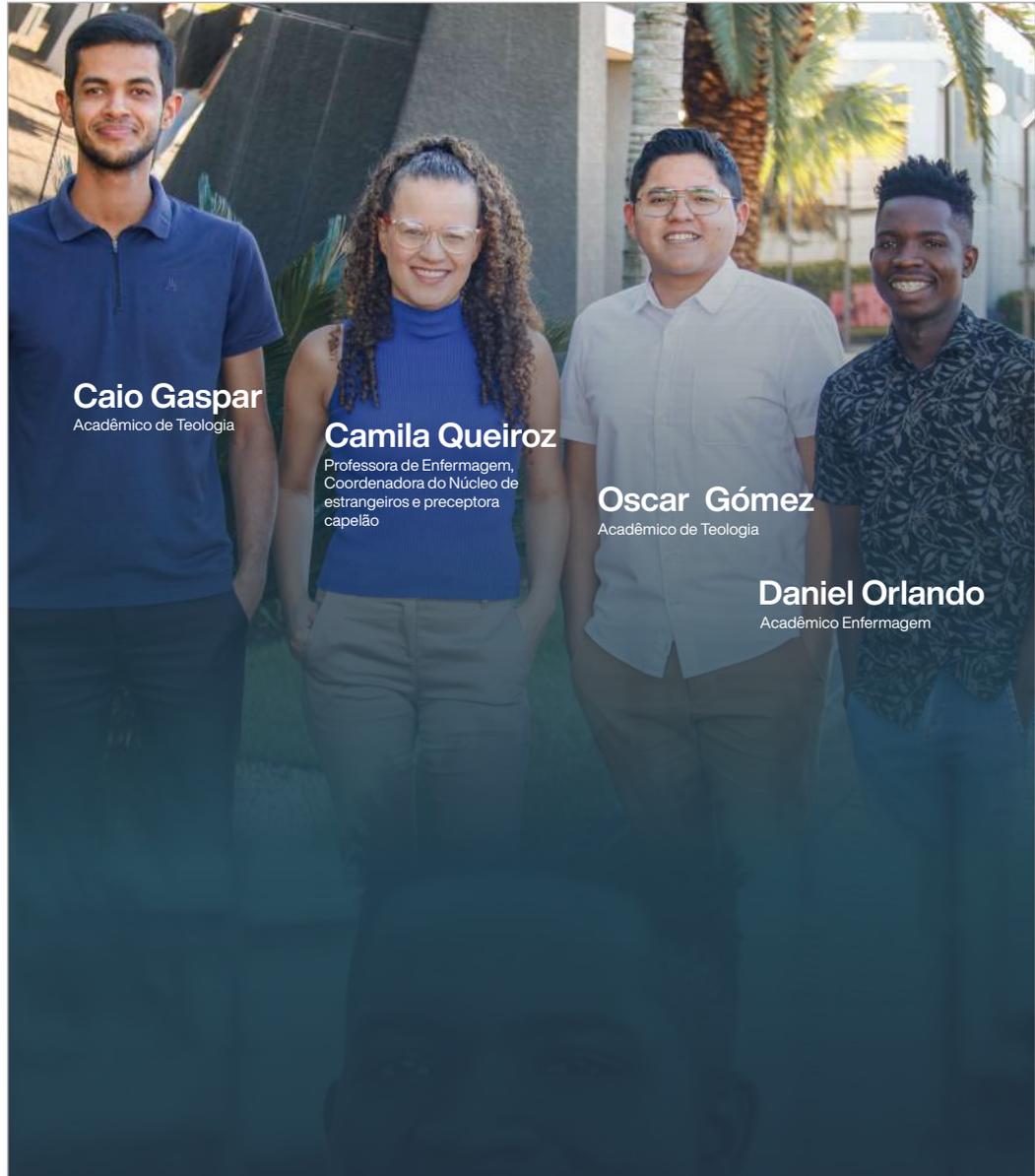
William Geisler

Pastoral Universitária
ATIVA | Agência de Missões



ativa

AGÊNCIA DE
MISSÕES



Caio Gaspar

Acadêmico de Teologia

Camila Queiroz

Professora de Enfermagem,
Coordenadora do Núcleo de
estrangeiros e preceptora
capelão

Oscar Gómez

Acadêmico de Teologia

Daniel Orlando

Acadêmico Enfermagem

Quem **examina** cada questão
com cuidado **prospera**, e **feliz**
é aquele que **confia** no Senhor.

Provérbios 16:20



Joserlania Pazette

Enfermeira

Enfermeira especialista em:
Urgência e Emergência;
Saúde Pública e da Família;
UTI Neonatal e UTI Pediátrica;
MBA em Gestão Hospitalar.

19 anos de experiência.



Núcleo de enfermagem





Gilberto Júnior

Enfermeiro

Enfermeiro Aeroespacial, Urgência e
Emergência Ortopedia e Traumatologia.
Enfermeiro socorrista com mais de dez
anos de experiência



Centro Poliesportivo



A hand is shown holding a microphone, set against a teal background with a vertical gradient from light to dark. The image is semi-transparent, allowing the text to be clearly visible.

GOLDEN
cheer





GOLDEN *cheer*





FALCONS

ATLÉTICA - FAP







Núcleo de Eventos



Djamila Araújo

Gerente de Eventos - Campus Residencial
Formanda em Gestão de RH e Design de
Interiores - 7 anos de experiência



by internato FAP | CAP

Feliz Sábado

Playlist 01



00:15

45:00





Como viver aqui...



Orientações importantes

Checklist

